PROJETO DE LEI Nº
De 30 de agosto de 2024

Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** no Orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências.

O PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º Fica autorizado a efetuar a abertura de **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** no vigente Orçamento do Município de Campo Mourão para o exercício de 2024, de acordo com a Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL
0018.0541.0079. 2307 – Manut. das Vias Públicas, Praças, Parques e Bosques
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 714 – Outros serviços de terceiros – PJ ..... R$ 150.000,00
Fonte de recurso: 504 – BB 11340-9 – Royalties e Outras Compensações Financeiras

Total da Suplementação ..... R$ 150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR ANIMAL – SEMA
002 – GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE E LICENCIAMENTO AMBIENTAL – GEMAL
0018.0541.0079.2301 – Conservação e Preservação da Cidade
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 707 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 150.000,00
Fonte de recurso: 504 – BB 11340-9 – Royalties e Outras Compensações Financeiras

Total da Redução ..... R$ 150.000,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d2075f30139.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 30 de agosto de 2024

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d2075f30139.

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores

Encaminho para deliberação dessa Casa de Leis a inclusa proposta de projeto de lei que *"Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de* ***Crédito Adicional Suplementar*** *no valor de* ***R$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais),*** *no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2024 e dá outras providências".*

O presente projeto tem por objetivo a suplementação de dotação orçamentária para remanejamento de saldo Orçamentário do Elemento para aquisição de Equipamentos para serem utilizados em Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Levando em consideração que o saldo seria primeiramente utilizado para aquisição de Parques Infantis, necessidade essas que foram supridas pela captação de recursos e a aquisição destes Parquinhos se deram por meio de convênios.

Sendo assim, na necessidade urgente e indispensável de manter o atendimento da secretaria, e sabendo que neste momento é de suma importância a utilização desse valor para execução de serviços, uma vez que o atendimento executado pela SEMA, não pode ser prejudicado

Considerando o limite para Credito adicional através de Decreto;

Considerando a necessidade da aprovação dessa casa de lei;

Considerando a necessidade imperiosa da utilização do recurso;

Considerando a escassez de recursos disponíveis para execução de serviços por essa Secretaria

Diante do exposto, e considerando a relevância da matéria, e levando em conta que será necessário a suplementação orçamentária para darmos continuidade no andamento dos serviços por esta Secretaria prestados, solicitamos a deliberação e aprovação da mesma em **regime de urgência**.

Campo Mourão, 30 de agosto de 2024

Assinado digitalmente por:
TAUILLO TEZELLI
234.841.109-10
30/08/2024 14:54:31

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/08/2024 14:54 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66d2075f30139.